DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2022 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 191 Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM. Objeto: a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio de implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional, a modernização dos serviços judiciários, o fortalecimento da magistratura e do Poder Judiciário brasileiro. Fundamentação Legal: Lei n. Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, a qual poderá poderá ser prorrogada automaticamente por igual período - exceto se houver manifestação expressa em contrário, na forma da lei - até o limite de 60 meses; Valor do Acordo: sem ônus; Signatários: Luis Felipe Salomão - Coordenador do CIAPJ/AMB/FGV; e Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.